



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 034/2020-PRA, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.007409/2019-05, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, Pregão Eletrônico 050/2017;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação Nº 03.098.864/0001-86, a penalidade nos seguintes termos:

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa MARCELLI MOVEIS P/ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Hum, 163, Califórnia, Belo Horizonte/MG, CEP 30855-075, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.098.864/0001-86, a penalidade nos seguintes termos:

- *Multa no valor de R\$ 61,80 (sessenta e um reais e oitenta centavos), com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI**, Institucional, em 27/01/2020, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2437494** e o código CRC **F1E82157**.

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 22/01/2020 16:04:29.